



# Diário Oficial de Palmas

ANO XII  
QUINTA-FEIRA  
4 DE NOVEMBRO DE 2021  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.850**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	10
SECRETARIA DA SAÚDE.....	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS .....	22
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	23
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	23
AGÊNCIA DE TURISMO.....	24
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	24

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº. 2.627, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Praça da Quadra ACNE 1 (104 Norte), localizada na Rua NE 6 em Palmas de Praça Amadeus Borges Leal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu, Presidente, nos termos do artigo 48, § 6º, da Lei Orgânica deste Município, c/c o artigo 24, inciso VI, alínea "g", do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a Praça da Quadra ACNE 1 (104 Norte), localizada na Rua NE 6 em Palmas, de Praça Amadeus Borges Leal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI  
Presidente

(Originária do Projeto de Lei nº. 01/2021, de autoria do Vereador Rogério Freitas)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.385 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021064016 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 685/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de RONAIRA LOURENÇO GOMES, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 14 de junho de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.386 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021064579 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 694/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de LUANA BRUNA CANDIDO BRASÍLIO DA SILVA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 22 de maio de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.387 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021062511 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 655/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de MILENA LIMA DE ABREU, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 5

de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.388 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCILENE CAMPELO DA SILVA no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.389 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021032001,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, VALDY ARAÚJO DE JESUS para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.390 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021050684,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LILIANE GUEDES para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de outubro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.391 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732, Parecer nº 054/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021:

CLAUDINEIA MARIA ALVES;  
JOELCIA DINIZ TEREZA DE OLIVEIRA CASTRO.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021:

EVA MARIA DA CONCEIÇÃO;  
JONATHAS RESPLANDES MESQUITA;  
MACIEL RODRIGUES VITORINO;  
SEYCHELLE AGUIAR SOUSA BOTELHO.

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021:

DANIELA DE CASTRO;  
DANIELLE CRISTINA GOUVEIA LEMOS;  
ELIANE MARINHO DA SILVA;  
EUDÁRIA MOELMANN DOS SANTOS;  
MARIA DE JESUS DE SOUSA ARAUJO;  
MARINA SALES RODRIGUES.

IV - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2021:

ALINE MARIA JOSE VEIGA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

V - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2021:

MAURA ALVES RODRIGUES;  
RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA;  
SIDEROMAR MESSIAS PIRES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.392 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687, Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 1102/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MAYCON DOUGLAS CONCEIÇÃO BORGES para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.393 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021042867, Parecer nº 944/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 1056/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ALEXANDRA SILVA LINDOSO para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 9 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.394 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2020054732, Parecer nº 054/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021:

OLINDA SOUSA BANDEIRA.

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021:

VÂNIA APARECIDA ALVES DA PENHA.

III - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021:

JAQUELINE SANTOS;  
KAYLA GABRIELE FERREIRA DE OLIVEIRA;  
YASMIM PORTILHO DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 1.395 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021050684,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de outubro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.396 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOEL ALVES MIELE no cargo de Diretor de Urbanismo - DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.397 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado WELTON DE ASSIS RIBEIRO SILVA no cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.398 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA LEONETE DA SILVA para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.399 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº

1.025, de 25 de maio de 2015 e Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, KEVIN FARIAS MARTINS para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional -40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.400 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, MARCELO ALESSANDRO HONORATO DE SOUZA para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de outubro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.401 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 136711, Assistente Administrativo, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, ao Cartório da 35ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Novo Acordo -TO, com ônus para o órgão de origem, Processo Administrativo (PJE) nº 0007934-74.2021.6.27.8000, Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de janeiro de 2022, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.402 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada EUCILENE DO CARMO MARTINS JORGE, matrícula 301051, Agente Administrativo Educacional-40h, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.403 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º É designada CHRISTIANE MEIRELES ALVES para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Compras - FG, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.404 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, matrícula 140511, cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, com ônus para o requisitante, a partir de 1º de novembro de 2021, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.405 - PRO-CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora PAULA REGINA GALVÃO BARROS QUEIROZ, matrícula nº 413018438, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Pium do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.406 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA ANTONIA ALMEIDA COSTA no cargo de Diretor de Avaliação, Estatística e Formação - DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.407 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem a função de Diretor, conforme especifica, a partir de 5 de novembro de 2021:

I - NANDEARA LOPES ALVES, matrícula 314481, Professor – PII-40h, da Escola Municipal Professora Sália Fernandes Jacome;

II - ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 130361, Professor - PIII-40h, da Escola Municipal Francisco Brandão Ramalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas



## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 808, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.309-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021, a parte que contratou FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, quanto ao cargo, onde se lê: Professor Nível II-20h; leia-se: Professor Nível II-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 809, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA, a partir de 3 de novembro de 2021, do cargo de Jornalista-40h, matrícula nº 413045568, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 810, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021065887,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de TIAGO AMÉRICO DA SILVA MELO, a partir de 22 de outubro de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413045610, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 811, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021065264,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA NALVA DE ARAÚJO RIBEIRO CARLOS, a partir de 23 de setembro de 2021, do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413043582, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 812, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JOEL ALVES MIELE do cargo de Gerente de Análise de Projetos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a partir de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 813, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada, a partir de 1º de novembro de 2021, no Ato nº 17-PRO-CSS, de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.651, de 11 de janeiro de 2021, a parte que prorrogou a cessão de WILLIAM LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 413025781, Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 814, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado ADELSON MARTINS DOS SANTOS,

matrícula 132441, Técnico Administrativo Educacional-40h, da função de Secretário-Geral da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 815, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor WILLIAM LOPES DOS SANTOS da função gratificada Chefe da Divisão de Compras - FG, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 1º de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 816, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.308-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021, a parte que contratou DEBORAH FERNANDA DOS SANTOS GUIMARÃES no cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 817, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.183-CT, de 23 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.806, de 23 de agosto de 2021, a parte que contratou LUIZ SEVERINO DE ARAÚJO FILHO no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 818, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada GLENDA LUCIANA SOUSA DA SILVA do cargo de Gerente de Gestão e Recursos Humanos - DAS-7, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 819, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RAFAEL SULINO DE CASTRO do cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-3, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 820, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CIRLEY BANDEIRA DE ABREU do cargo de Diretor de Avaliação, Estatística e Formação - DAS-4, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 5 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 821, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, da função de Diretor, conforme específica, a partir de 5 de novembro de 2021:

I - ODENILSON PEREIRA DE SOUSA, matrícula 130361, Professor - PIII-40h, da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jacome;

II - MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA, matrícula 413001741, Professor - PIII-40h, da Escola Municipal Francisco Brandão Ramalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 152 DCG/GAB/SEFIN, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Suplentes de Contrato, com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 478 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.708, de 31 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação do Secretário Municipal de Finanças quanto a fiscalização e acompanhamento dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de fiscais e suplentes do Contrato nº 104/2021, referente ao processo nº 2021042527, firmado entre o Município de Palmas, por intermédio da Secretaria de Finanças, e a empresa Cantão Vigilância & Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.966.650/0003-62, que diz respeito a prestação dos serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada, compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades municipais.

1300 – Secretaria de Transparência e Controle Interno		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MARINEIDE SANTANA PEREIRA	141601
SUPLENTE	PAULO RICARDO DA SILVA	4143164
1600 - Fundação Municipal do Esporte e Lazer		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JEFÉRCIO EVANGELISTA DE SOUSA	413041069
SUPLENTE	ANNA PAULA ALVES DIAS MONTEIRO	413043740
2100 – Gabinete da Prefeita		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JUAREZ SERGIO DO SANTOS	139051
SUPLENTE	PAHABLO DE PAULA SILVA	413041797
2300 - Procuradoria Geral do Município		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	YASMIM MOURA BARRETO	413033127
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO	413024621
2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	VALBER SOARES BORGES DE SOUSA	413044609
SUPLENTE	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	413041357
SUPLENTE	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177
2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano - GARAGEM CENTRAL		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUZA	155551
SUPLENTE	APARECIDO JOSE DA SILVA	413041801
2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	OLIVIA MAGALHAES DO VALE DANTAS	413041888
SUPLENTE	CAMILA DA SILVA	413044432
SUPLENTE	JANAINÉ TURIBIO COSTA	413045049
2700 – Secretaria de Finanças		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	DINAY ALVES ROCHA	153361
SUPLENTE	FREDERICO CARDOZO BRITO	413041862
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	GERMANO PEREIRA ARAÚJO	413031489
SUPLENTE	NAIRO JOSÉ DE SOUZA	413034108
7100 - Fundação Cultural de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ROMÁRIO MIRANDA AQUINO	413028792
SUPLENTE	EUZENI PEDROSO GRIMM	1020931

7900 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	159791
SUPLENTE	RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA	31591
8500 - Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MARIA LIDIA DA PENHA SOARES COSTA	348361
SUPLENTE	ELIVÂNIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA	413018654
8900 - Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	MOISÉS ALVES DE LIMA	413043378
SUPLENTE	MARTA CRISTINA N. ROCHA	131071
9200 – Secretaria de Habitação		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	IZABELLA RODRIGUES COIMBRA	413043275
SUPLENTE	JULLIANA MENELIK COSTA	139841
9300 – Casa Civil		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JUAREZ SERGIO DO SANTOS	139051
SUPLENTE	DIOGO JOSÉ DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE	413044369
9300 - Casa Civil - RESOLVE PALMAS		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ROSANGELA LARA TORRES GOMES	413044691
SUPLENTE	IRIS BATISTA NUNES	413041879
9600 - Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas		
SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	EURÍPEDES JOSÉ DOS SANTOS	279281
SUPLENTE	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

XII – Verificar e constatar o dia em que o vigilante recebeu o pagamento referente ao mês anterior;

XIII – Verificar e constatar se estão sendo pagos pela Empresa os benefícios que estiver obrigada por força de lei ou Convenção Coletiva de Trabalho;

XIV – Verificar e constatar que se a Empresa está cumprindo com as contribuições previdenciárias e fazendo o recolhimento da contribuição para o FGTS.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de assinatura do instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal Interino de Finanças  
ATO Nº 478 – DSG.

**EXTRATO DE ADESAO  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2020  
DO PE 05/2020 – DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Câmara Municipal de Palmas

Certame: Pregão Eletrônico nº 05/2020

Ata de Registro de Preços: nº 04/2020

Validade da Ata: até o dia 09/11/2021

Processo Administrativo: 1890/2019

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Processo de Adesão: 2021054463

EMPRESA: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI		CNPJ: 14.061.959/0001-41			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.2	Mesa de trabalho retangular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira, com revestimento em melamínico 25mm. Painel frontal 18mm, bordas de PVC. Caixa para passagem de cabeamento. Medidas: 1400x600x730mm.	Modelo:ERM1006Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$ 952,80	R\$ 1.905,60
2.6	Mesa de trabalho angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira, com revestimento em melamínico 25mm. Painéis frontais 18mm e bordas de PVC. Pé ajustável com pintura epóxi, com caixa para passagem de cabeamento. Medidas: 1400/600x1400/600x730mm.	Modelo:ERM1016Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	16 unidades	R\$ 1.694,90	R\$ 27.118,40
2.9	Mesa reunião circular, tampo e pé painel em fibra de madeira com revestimento em melamínico 25mm, bordas em PVC. Medidas: 01000x730mm.	Modelo: MRC1100, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$ 965,50	R\$ 965,50
2.11	Mesa reunião executiva retangular, tampo em MDF 30mm com acabamento em pintura grafted. Medidas: 2730x1170x735mm. Modelo: TR12730Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	Modelo:TR12730Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$7.131,80	R\$ 7.131,80
2.14	Balção curvo com painéis laterais externo em tamburao 36mm. Corpo interno em madeira 18mm, tampo 25mm, painel frontal MDF 3MM. Sobre tampo em vidro temperado 8mm. Medidas: 2253X1600X900X730/1100mm.	Modelo: VBC2261, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$10.300,00	R\$ 10.300,00
2.18	Mesa diretiva com armário credenza, tampo e painéis laterais produzido em tamburao 36mm. Painel frontal e armário em 18mm com revestimento em laminado melamínico. Medidas: 2000/900x1800x740mm.	Modelo: CLS2093, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$7.645,00	R\$ 7.645,00
2.21	Armário credenza com 04 portas e 02 prateleiras, sobre tampo e painéis laterais produzido em tamburao 36mm, tampo, corpo portas em 18mm com revestimento em laminado melamínico. Portas com abertura 100°, puxadores em zamaç, fechamento das portas através de fechadura de rotação e golpote interno para o travamento. Medidas: 1800x450x689mm. Modelo: CLS1841, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	Modelo: CLS1841, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	4 unidades	R\$3.711,50	R\$ 14.846,00
2.22	Armário credenza com sobreposição de aparador, 04 portas e 02 prateleiras, sobre tampo e painéis laterais produzido em tamburao 36mm, tampo, corpo portas em 18mm com revestimento em laminado melamínico. Portas com abertura 100°, puxadores em zamaç, fechamento das portas através de fechadura de rotação e golpote interno para o travamento. Medidas: 2400x450x740mm.	Modelo: CLS1841, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$5.429,90	R\$5.429,90
2.23	Mesa com o tampo quadrado em MDF 18mm. Estrutura em aço. Medidas: 720x750mm.	Modelo: LOUNGEMarca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$764,25	R\$ 764,25
2.24	Mesa para redatório com o tampo redondo em MDF 18mm. Estrutura em aço. Medidas: 1200x750mm. Modelo: MRC0120, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	Modelo: MRC0120, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$2.252,90	R\$ 2.252,90
2.25	Mesas bistró, tampo em MDF 18mm, estrutura em aço. Medidas: 600x1070mm. Modelo: BIS1TR, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	Modelo: BIS1TR, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$636,50	R\$ 636,50
2.27	Gaveteiro diretor móvel com 3 gaveteiras rasas, produzido em MDF 18mm Gavetas com trilho telescópio zincado, fechamento simult. a. neo e/ m todas as gavetas. Medidas: 430x550x610mm.	Modelo: CLA384, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	5 unidades	R\$1.553,80	R\$7.769,00
2.28	Mesa reunião/vídeo conferência acoplada em armário comporta de correr, tampo e painéis laterais produzido em tamburao 36mm, armário e painel em MDF 18mm com revestimento em laminado melamínico. Medidas: 2500x2400x740mm. Modelo: CLS2424, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	Modelo: CLS2424, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$8.232,87	R\$8.232,87
2.31	Mesa executiva credenza charfro, tampo em MDF 30mm com acabamento em pintura grafted. Com caixa para tomadas. Medidas: 2200x1000x735/2200x575x615mm.	Modelo: TR12213Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$11.569,00	R\$11.569,00
2.32	Mesa executiva com complemento auxiliar, tampo em MDF 30mm com acabamento em pintura grafted. Com caixa para tomadas. Medidas: 2000x900x735/2000x575x615mm.	Modelo: TR12011Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	4 unidades	R\$6.616,70	R\$ 26.466,80
2.33	Mesa executiva credenza reta, tampo em MDF 30mm com acabamento em pintura grafted. Com caixa para tomadas. Medidas: 2000x900x735/2200x575x615mm.	Modelo: TR12094, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$11.250,70	R\$11.250,70
2.34	Mesa de centro, tampo em MDF 25mm com revestimento em laminado melamínico, bordas em PVC 2,5mm. Estrutura em tubo 30x70x1,9 acabamentos cromado. Medidas: 770x770x264mm.	Modelo: DOM77777Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$2.615,40	R\$2.615,40
2.35	Mesa reunião executiva quadrada, tampo em MDF 30mm com acabamento em pintura grafted. Medidas: 1170x1170x735mm.	Modelo: TR1170Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$6.699,90	R\$6.699,90
2.36	Gaveteiro executivo com 3 gavetas, em MDF 18mm com acabamento em pintura grafted. Medidas: 465x535x620mm.	Modelo: TR1460Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	7 unidades	R\$1.487,40	R\$10.411,80
2.37	Armário baixo, com 02 portas em fibra de madeira com revestimento melamínico 25/18mm. Bordas de PVC, fechadura com cremoça, com 01 prateleira. Medidas: 800x472x730mm.	Modelo: ARB8262, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$1.113,20	R\$2.226,40
2.38	Armário baixo lateral, com 02 portas em fibra de madeira com revestimento melamínico 25/18mm. Bordas de PVC, fechadura com cremoça, com 01 prateleira. Medidas: 800x600x730mm.	Modelo: ARB8262, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	14 unidades	R\$1.305,80	R\$ 18.281,20
2.39	Armário extra-alto com suspensor para pasta e cabide, com 02 portas em fibra de madeira com revestimento melamínico 25/18mm. Bordas de PVC, fechadura com cremoça. Medidas: 800x472x2100mm.	Modelo: ARA2100, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$2.109,90	R\$2.109,90

2.41	Gaveteiro lateral com 04 gavetas em fibra de madeira, com revestimento melamínico 25/18mm e bordas em PVC. Medidas: 332x600x730mm.	Modelo: GAL3374Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	5 unidades	R\$1.257,00	R\$6.285,00
2.43	Armário extra alto, com 02 portas em fibra de madeira com revestimento melamínico 25/18mm. Bordas de PVC, fechadura com cremoça, com 01 prateleira fixa e 04 reguláveis. Medidas: 800x472x2100mm.	Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	25 unidades	R\$2.436,48	R\$60.912,00
2.46	Mesa retangular com tampo em fibra de madeira com revestimento em melamínico 25mm, estrutura em alumínio fundido. Medidas: 600x600x730mm.	Modelo: LEG1680, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$3.039,60	R\$ 3.039,60
2.48	Mesa trabalho angular, tampo em MDF 25mm, estrutura em aço. Med. 1250x1450/655x745mm.	Modelo: ARENA, Marca: Pandin - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$ 1.156,50	R\$2.313,00
2.50	Locker com 12 portas, com fechadura e portas com abertura de abertura para a direita. Portas em MDF com puxador embutido e fechadura integrada. Produção em fibra de madeira 18mm com revestimento melamínico. Med. 1200x472x1807mm.	Modelo: IDR1212, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$4.712,40	R\$4.712,40
2.52	Canto monoface com 6 níveis, prateleiras e colunas em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico 25mm. Med. 320x320x2020mm. Modelo: LEGE2001, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	Modelo: LEGE2001, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$874,70	R\$ 847,70
2.54	Mesa-estante monoface com 4 níveis, prateleiras e colunas em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico 25mm. Med. 1185x320x1230mm.	Modelo: LGE12000, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$1.319,50	R\$ 1.319,50
2.55	Nicho sem prateleiras, confeccionado em MDF 18mm de espessura com revestimento em pintura grafted, dimensões: 565x315x369mm.	Modelo: LGE53000, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	7 unidades	R\$296,40	R\$ 2.074,80
2.56	Mesa reunião, tampo em fibra de madeira MDF com revestimento melamínico 25mm, estrutura metálica em tubo de aço. Med. 2400x1200x730mm.	Modelo: PLU17912Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$2.801,00	R\$ 2.801,00
TOTAL LOTE 02				113.933,30	319.622,57
LOTE 03 - ASSENTOS					
3.1	Poltrona aproximação espaldar médio, com braços fixo Assento espuma injetada, encosto em tela revestido em espuma. Estrutura pintada.	Modelo: 16506S, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	15 unidades	R\$936,40	R\$14.046,00
3.2	Sofá 02 lugares, em espuma expandida/laminada, com pé de apoio em alumínio.	Modelo: 121052L, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$3.675,30	R\$3.675,30
3.3	Longarina 3 lugares, com assento encosto revestido em espuma injetada, braços interligados na base cromada.	Modelo: 180103L, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$2.517,50	R\$ 2.517,50
3.4	Longarina 2 lugares, com assento em espuma injetada, encosto em tela, braço fixo, base cromada.	Modelo: 160102L, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	4 unidades	R\$1.770,00	R\$ 7.080,00
3.6	Poltrona giratória espaldar alto, mecanismo synron que permite sincronizar o movimento de inclinação do encosto, com função de travamento em algumas posições, apoio lombar regulável. Braços com regulagem de altura. Base estampada cromada, com rodízios 50mm. Assento em espuma injetada.	Modelo: 16001, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	9 unidades	R\$1.969,40	R\$17.724,60
3.7	Poltrona giratória espaldar alto com apoio de cabeça, mecanismo synron que permite sincronizar o movimento de inclinação do encosto, com função de travamento em algumas posições, apoio lombar regulável. Braços com regulagem de altura. Base estampada cromada, com rodízios 50 mm. Assento em espuma injetada, encosto em tela.	Modelo: 16001AC, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$2.150,70	R\$2.150,70
3.8	Poltrona espaldar médio giratória, possui mecanismo com regulagem de altura e permite a inclinação do encosto. Braços com regulagem de altura. Base com poliana, com rodízios 50 mm. Assento e encosto em espuma injetada.	Modelo: 16503RESL, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	89 unidades	R\$1.484,50	R\$132.120,50
3.9	Poltrona espaldar médio giratória, possui mecanismo com regulagem de altura e permite a inclinação do encosto. Braços com regulagem de altura. Base estampada cromada, com rodízios 50 mm. Assento e encosto em espuma injetada.	Modelo: 16503RESL, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	10 unidades	R\$1.691,30	R\$16.913,00
3.10	Poltrona giratória espaldar alto, com mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto com travamento em vários estágios, assento com regulagem de profundidade. Base em alumínio, braços fixos, rodízios 50 mm.	Modelo: 20501, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$3.725,90	R\$3.725,90
3.14	Poltrona espaldar alto com apoio de cabeça giratória, mecanismo synron que permite sincronizar o movimento de inclinação do encosto, com função de travamento em algumas posições. Braços com regulagem horizontal e vertical. Azinha estampada cromada, com rodízios 50 mm. Assento e encosto em espuma injetada.	Modelo: 16501AC, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$2.658,10	R\$2.658,10
3.15	Poltrona aproximação espaldar médio, com braços fixo. Assento em espuma injetada, encosto em tela revestido em espuma. Estrutura cromada. Modelo: 16506S, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	Modelo: 16506S, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	7 unidades	R\$1.064,00	R\$7.448,00
3.16	Poltrona Espera Giratória, assento e encosto estofado, concha envernizada e pé alumínio. Modelo: 36060, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	Modelo: 36060, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$3.871,50	R\$ 3.871,50
3.17	Poltrona Espera Fixa, estofado.	Modelo: 36040, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	5 unidades	R\$1.862,63	R\$9.313,15
3.18	Poltrona Espera Fixa, estofada.	Modelo: 36050, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	5 unidades	R\$2.575,00	R\$12.875,00
3.19	Cadeira fixa com concha plástica, base em madeira.	Modelo: 33206, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$1.057,00	R\$1.057,00
3.20	Poltrona Giratória Presidente, mecanismo synron que permite sincronizar o movimento de inclinação do encosto, com função de travamento em algumas posições. Braços com regulagem horizontal e vertical, base em nylon e rodízios 65mm Nylon.	Modelo: 45101, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	4 unidades	R\$3.065,90	R\$12.263,50
3.21	Poltrona Giratória executiva Presidente com apoio para cabeça, possui um mecanismo synron que permite sincronizar o movimento de inclinação do encosto, com função de travamento em algumas posições. Assento revestido em espuma injetada e encosto em tela. Braços com regulagem horizontal e vertical, base em alumínio e rodízios 65mm Nylon.	Modelo: 29001AC, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidades	R\$4.510,90	R\$4.510,90
3.23	Cadeira aproximação empilhável, sem braços. Assento encosto em plástico, estrutura cromada.	Modelo: 34006, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	3 unidades	R\$658,98	R\$1.976,94
3.29	Cadeira executiva giratória auto regulável com braços. Encosto 3,29 UND médio em malha. Base injetada em poliamida.	Modelo: 172H, Marca: Bortolini - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$3.927,00	R\$3.927,00
3.31	Sofá de espera modular 02 lugares, assento e encosto estofado, estrutura cromada.	Modelo: Conect, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$5.914,00	R\$5.914,00
3.32	Sofá de espera modular 02 lugares, assento e encosto estofado, estrutura cromada.	Modelo: Conect, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	1 unidade	R\$4.588,00	R\$ 4.588,00
3.33	Sofá de espera modular com 01 lugar, assento e encosto estofado, estrutura cromada.	Modelo: 36205, Marca: CAVALETTI - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$4.017,50	R\$ 8.035,00
3.34	Sofa espera reto. Assento e encosto estofado, estrutura de sustentação em madeira.	Modelo: 36813, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	3 unidades	R\$3.096,30	R\$ 9.288,90
3.35	Sofa espera curvo com encosto externo 450. Assento e encosto estofado, estrutura de sustentação em madeira.	Modelo: 36845EX, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$3.297,70	R\$6.595,40
3.37	Sofa módulo mesa, tampo em madeira e lateral estofado.	Modelo: 36805, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$1.304,00	R\$ 2.608,00
3.38	Banqueta com assento e encosto em madeira, com estrutura metálica cromada.	Modelo: 14020, Marca: Cavaletti - Procedência Nacional.	2 unidades	R\$838,00	R\$ 1.676,00
TOTAL LOTE 03				R\$68.227,51	R\$296.559,99
TOTAL:					R\$ 569.520,81

Palmas -TO, 04 de novembro de 2021.

Rogério Ramos de Souza  
Secretário Interino de Finanças

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2020**

PROCESSO: 2020039893

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, pela CONTRATADA, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco de dados do CONTRATANTE.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, que ocorrerá em 15 de outubro de 2021.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 1200.06.181.1119.4536; Secretaria Municipal de Finanças - 2700.04.122.1117.4504; Notas de Empenho: 5011, 17601.

BASE LEGAL: Parecer nº 1247/2021/SUAD/PGM; art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Interino de Finanças (ato nº 478 – DSG.), o Sr. ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no RG Nº 760001 – SSP/TO e CPF sob nº 626.502.111-72 e a BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/5099-73, com sede na Q 103 Norte, Av. LO 2 S/N lote 51, nesta capital, neste ato representada pelo Sr. Whellen Gonçalo de Arruda Leite, RG nº 945815 – SSP/MT e do CPF nº 622.432.921-49.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas para a Tomada de Preços Nº 002/2021, cujo objeto é a construção da Praça na Quadra ARSO 61 (603 SUL), nesta Capital, às 14h00 do dia 11/11/2021, instruída no processo nº 2020052213. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 03 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da sessão da Tomada de Preços nº 006/2021, cujo objeto é a construção do Centro de Cultura e Arte de Taquaruçu em PALMAS – TO, instruída nos autos do processo nº 2021050111, para o dia 16 de novembro de 2021, às 14h00, para a realização da abertura da proposta financeira da licitação em epígrafe, em virtude da interposição de recursos. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas, 03 de novembro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 370, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Educação Infantil, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2021000066	44.50.52	R\$ 2.877,78
TOTAL				R\$ 2.877,78

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 e 12.365.1109.3060 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº377, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa	Valor Total
1	2021000001	ACE - ETI Anísio Teixeira	33.50.39	R\$ 30.000,00
2	2021000002	ACE - Anne Frank	33.50.39	R\$ 25.000,00
3	2021000003	ACE - Antônio Carlos Jobim	33.50.39	R\$ 25.000,00
4	2021000004	ACE - Antônio Gonçalves	33.50.39	R\$ 25.000,00
5	2021000005	ACE - ETI Apriégio Thomas Ed. Infantil	33.50.39	R\$ 30.000,00
6	2021000006	ACE - ETI Arse 132	33.50.39	R\$ 30.000,00
7	2021000007	ACE - Aurélio Buarque de Holanda	33.50.39	R\$ 25.000,00
8	2021000008	ACE - Beatriz Rodrigues da Silva	33.50.39	R\$ 25.000,00
9	2021000009	ACE - Benedita Galvão	33.50.39	R\$ 25.000,00
10	2021000010	ACE - Carlos Drummond	33.50.39	R\$ 25.000,00
11	2021000011	ACE - ETI Caroline Campelo	33.50.39	R\$ 30.000,00
12	2021000012	ACE - ETI Cora Coralina	33.50.39	R\$ 30.000,00
13	2021000013	ACE - Crispim Pereira Alencar	33.50.39	R\$ 25.000,00
14	2021000014	ACE - ETI Daniel Batista	33.50.39	R\$ 30.000,00
15	2021000015	ACE - Darcy Ribeiro	33.50.39	R\$ 25.000,00
16	2021000016	ACE - Degraus do Saber	33.50.39	R\$ 25.000,00
17	2021000017	ACE - Estevão de Castro	33.50.39	R\$ 25.000,00
18	2021000018	ACE - ETI Euridice Ferreira de Melo	33.50.39	R\$ 30.000,00
19	2021000019	ACE - Francisca Brandão	33.50.39	R\$ 25.000,00
20	2021000020	ACE - Henrique Talone Pinheiro	33.50.39	R\$ 25.000,00
21	2021000022	ACE - Jorge Amado	33.50.39	R\$ 25.000,00
22	2021000023	ACE - ETI Lago Sul	33.50.39	R\$ 30.000,00
23	2021000024	ACE - Lúcia Sales	33.50.39	R\$ 25.000,00
24	2021000025	ACE - ETI Luiz Gonzaga	33.50.39	R\$ 30.000,00
25	2021000026	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	33.50.39	R\$ 30.000,00
26	2021000027	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	33.50.39	R\$ 30.000,00
27	2021000028	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	33.50.39	R\$ 30.000,00
28	2021000029	ACE - Maria Júlia Amorim	33.50.39	R\$ 25.000,00
29	2021000030	ACE - Maria Rosa de Castro	33.50.39	R\$ 25.000,00
30	2021000031	ACE - Maria Verônica	33.50.39	R\$ 25.000,00
31	2021000032	ACE - Mestre Pacifico	33.50.39	R\$ 25.000,00
32	2021000033	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	33.50.39	R\$ 30.000,00
33	2021000034	ACE - Monteiro Lobato	33.50.39	R\$ 25.000,00
34	2021000035	ACE - ETI Olga Benário	33.50.39	R\$ 30.000,00
35	2021000036	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	33.50.39	R\$ 30.000,00
36	2021000037	ACE - Pastor Paulo Leivas Macalão	33.50.39	R\$ 25.000,00
37	2021000038	ACE - Paulo Freire	33.50.39	R\$ 25.000,00
38	2021000039	ACE - Professora Sávila Fernandes	33.50.39	R\$ 25.000,00
39	2021000040	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	33.50.39	R\$ 30.000,00
40	2021000041	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	33.50.39	R\$ 30.000,00
41	2021000042	ACE - Rosemir Fernandes de Souza	33.50.39	R\$ 25.000,00
42	2021000043	ACE - ETI Santa Bárbara	33.50.39	R\$ 30.000,00
43	2021000044	ACE - Thiago Barbosa	33.50.39	R\$ 25.000,00
44	2021000045	ACE - ETI Vinícius de Moraes	33.50.39	R\$ 30.000,00
TOTAL ESCOLA				R\$ 1.195.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 – Manutenção da Infraestrutura das Escolas, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº378, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa	Valor Total
1	2021000047	CMEI Aconchego	33.50.39	R\$ 15.000,00
2	2021000048	CMEI Amâncio José de Moraes	33.50.39	R\$ 15.000,00
3	2021000049	CMEI Ana Luiza	33.50.39	R\$ 15.000,00
4	2021000050	CMEI Cantiga de Ninar	33.50.39	R\$ 15.000,00
5	2021000051	CMEI Cantinho da Alegria	33.50.39	R\$ 15.000,00
6	2021000052	CMEI Cantinho do Saber	33.50.39	R\$ 15.000,00
7	2021000053	CMEI Cantinho Feliz	33.50.39	R\$ 15.000,00
8	2021000054	CMEI Carrossel	33.50.39	R\$ 15.000,00
9	2021000055	CMEI Castelo Encantado	33.50.39	R\$ 15.000,00
10	2021000056	CMEI Chapeuzinho Vermelho	33.50.39	R\$ 15.000,00
11	2021000057	CMEI Ciranda Cirandinha	33.50.39	R\$ 15.000,00
12	2021000058	CMEI Cantos de Fada	33.50.39	R\$ 15.000,00
13	2021000059	CMEI Criança Feliz	33.50.39	R\$ 15.000,00
14	2021000060	CMEI Fortes do Saber	33.50.39	R\$ 15.000,00
15	2021000061	CMEI- João e Maria	33.50.39	R\$ 15.000,00
16	2021000062	CMEI Irmã Maria Custódia	33.50.39	R\$ 15.000,00
17	2021000063	CMEI Lucas Ruan	33.50.39	R\$ 15.000,00
18	2021000064	CMEI Matheus Henrique	33.50.39	R\$ 15.000,00
19	2021000065	CMEI Miudinhos	33.50.39	R\$ 15.000,00
20	2021000066	CMEI Paraiso Infantil	33.50.39	R\$ 15.000,00
21	2021000067	CMEI Pequenos do Cerrado	33.50.39	R\$ 15.000,00
22	2021000068	CMEI Pequeno Príncipe	33.50.39	R\$ 15.000,00
23	2021000069	CMEI Pequenos Brilhantes	33.50.39	R\$ 15.000,00
24	2021000070	CMEI Príncipes e Princesas	33.50.39	R\$ 15.000,00
25	2021000071	CMEI Recanto Infantil	33.50.39	R\$ 15.000,00
26	2021000072	CMEI Sementes do Amanhã	33.50.39	R\$ 15.000,00
27	2021000073	CMEI Sementinhas do Saber	33.50.39	R\$ 15.000,00
28	2021000074	CMEI Sítio do Pica Pau	33.50.39	R\$ 15.000,00
29	2021000075	CMEI Sonho de Criança	33.50.39	R\$ 15.000,00
30	2021000076	CMEI Sonho Encantado	33.50.39	R\$ 15.000,00
31	2021000077	CMEI Ana Luiza R. Valdivino	33.50.39	R\$ 15.000,00
32	2021000078	CMEI Romilda Budke	33.50.39	R\$ 15.000,00
33	2021000079	CMEI Vitória Régia	33.50.39	R\$ 15.000,00
TOTAL CMEI				R\$ 495.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho: 12.365.1109.4495 – Manutenção da Infraestrutura dos Centros de Educação Infantil, Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 0020, 0030, e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****PORTARIA/GAB/SEMED Nº 010 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº021/2021, Processo nº 2021035061 firmado com a empresa, CASA DE CARNE CENTRAL EIREL, inscrito no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	15/09/2021
SUPLENTE	Glaussou Parlandino Ferreira	413007035	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Palmas, 15 de setembro de 2021.

Daniel Francisco Tramontini  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 011 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.



CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº022/2021, Processo nº 2021035061 firmado com a empresa, TODO DIA MINI MERCADO, inscrito no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	15/09/2021
SUPLENTE	Glaussou Parlandino Ferreira	413007035	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Palmas, 15 de setembro de 2021.

Daniel Francisco Tramontini  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 012 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve

designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº023/2021, Processo nº 2021035061 firmado com a empresa, WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	15/09/2021
SUPLENTE	Glaussou Parlandino Ferreira	413007035	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Palmas, 15 de setembro de 2021.

Daniel Francisco Tramontini  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 1.108 NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.794, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas

do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2021, Processo nº 2021035061 firmado com a empresa, MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 36.065.789/0001-06, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Alaerson Pereira Da Silva	306861	15/09/2021
SUPLENTE	Glaussou Parlandino Ferreira	413007035	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou descumprimento das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, Palmas, 15 de setembro de 2021.

Daniel Francisco Tramontini  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

#### ERRATA

A ACCEI do Cmei Pequenos Brilhantes, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço Aquisição de Gêneros

Alimentícios nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.846, de 27 de outubro de 2021, página 15.

Onde se lê: WS SUPERMECADOS EIRELI-ME com o valor de R\$ 24.118,76 (vinte quatro mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos).

Onde se lê: J M BRAGA COMERCIAL com o valor de R\$ 15.641,00 (quinze mil seiscentos e quarenta e um reais).

Leia-se: WS SUPERMECADOS EIRELI-ME com o valor de R\$ 23.831,26 (vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Leia-se: J M BRAGA COMERCIAL com o valor de R\$ 15.928,50 (quinze mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 04 de novembro de 2021.

Mariana Carvalho Aguiar  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas J M BRAGA COMERCIAL BRILHANT, com o valor total de R\$ 26.253,80 (Vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); empresa WS SUPERMERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$688,40 (Seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); empresa CASA DE CARNES CENTRAL, com o valor total de R\$ 6.597,00 (Seis mil e quinhentos e noventa e sete reais), foram julgadas como vencedora do Processo Nº 2021055736, tendo como objeto a aquisição Produtos alimentícios.

Palmas/TO, 04 de Novembro de 2021.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 46.029,81(Quarenta e seis mil vinte e nove reais e oitenta e um centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 2021049345, tendo como objeto a execução de obra de paisagismo, cerca e calçamento para referida unidade escolar.

Palmas/TO, 04 de Novembro de 2021.

Juliana Feitosa Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO N.º: 2021016762  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha GLP 45 kg  
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)  
BASE LEGAL: No termo da Lei n.º 8.666/1993, Resolução/FNDE nº 9/ 2018 e Processo n.º 2021016762.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722, naturezas de despesas: 33.50.30 e 33.50.39 e fontes: 0020 0030 e 0010.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob nº 586.079.781-87 e portadora do RG n.º 14.751-1 SSP/TO. Empresa KG FERRAZ EIRELI. Inscrita no CNPJ n.º 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF sob nº 018.189.031-30 e portadora do RG n.º 779.826 SSP/TO.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021**

PROCESSO Nº: 2021008584  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: PRAPEL DE COMERCIO E PAPEL EIRELLI  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.782,45 (Seis mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030, 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº. 699.557.351-04 e portadora do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa: PRAPEL DE COMERCIO E PAPEL EIRELLI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por meio do seu representante legal a Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 131407919998 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

PROCESSO Nº: 2021008584  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELLI  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 46,00 (Quarenta e seis reais)  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 0020, 0030, 0010  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, brasileira, inscrito no CPF nº. 699.557.351-04 de portadores do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADO EIRELLI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal a Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador da CNH Nº: 00939735630.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021**

PROCESSO Nº: 2021008584  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESC. EIRELLI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.537,35 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030, 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Sra. Cláudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº. 699.557.351-04 e portador do RG nº 180.249 SSP/TO. Empresa, RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESC. EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio do seu representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portadora do RG nº 324.036 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021**

PROCESSO Nº 2021037106  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS EIRELI  
 OBJETO: Instalação De Reservatório Metálico 10.000 Litros  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.722,90 (vinte e nove mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021037106.

RECURSOS: programa de trabalho: 12.361.1109.4429 e 12.361.1109.4546 Natureza da despesa: 44.50.52 Fonte: 002000360,002000361, 002000365, 0030040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 00101230, 001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MOSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Sra. Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF Nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº304-349 SSP/TO. Empresa: CONSTRUTORA ALS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, por meio do seu representante legal o Sr. Antônio Luis de Sousa, inscrito no CPF nº 601.557.361-91 e portador do RG nº 31236 SEJSP - TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELLI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.919,45 (um mil novecentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.070,00 (Vinte e oito mil e setenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº 054.656.461-52 e portador do RG nº 818479 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 73.935,00 (Setenta e três mil e novecentos e trinta e cinco reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.726,00 (Três mil setecentos e vinte e seis reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES

CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 82.504,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Denis Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 031.597.171-19 e portador do RG nº 886.775 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021**

PROCESSO Nº: 2021051264  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES  
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.496,66 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021051264.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109.4469, fonte: 0010, 0202, 020200777 e 020290777.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES, por sua representante legal a Sra. Luciana Kramer, inscrita no CPF nº 351.497.872-72 e portadora do RG nº 249.300 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal a Sra. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91 e portadora do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021**

PROCESSO Nº: 2021043455  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.770,30 (quinze mil setecentos e setenta reais e trinta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019099756.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portadora do RG nº 411719 SSP-TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

PROCESSO Nº: 2021043455  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES MARINHO.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.338,00 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2019099756.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. Empresa: ANA LUCIA ALVES MARINHO, inscrita no CNPJ nº29.124.720/0001-40, por meio do seu representante legal o Sr. Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº 017.621.651-04 e portador do RG nº 878.181 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021043455  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.236,90 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021043455.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'ana De Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021043455  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R \$ 8.830,60 (oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021043455.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Bezerra Souza, inscrito no CPF nº 625.452.481-34 e portador do RG nº 411719 SSP-TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021052229  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELE – ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.032,85 (Nove mil trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2021052229.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte de recursos: 0010 e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n.º 269.690.924-53, portador do RG n.º 622074 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021052229  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
 CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELE - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.326,95 (Onze mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2021052229.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte de recursos: 0010 e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADO EIRELE - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º 408.539.262-04, portador do RG n.º 93.080 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021052229  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.831,30 (Cinco mil oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2021052229.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte de recursos: 0010 e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF n.º 043.717.108-67, portador do RG n.º 14726534 SSP-SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO Nº: 2021052229  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.



CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE – EPP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.974,90 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2021052229.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte de recursos: 0010 e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF n.º 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE – EPP, inscrita no CNPJ n.º 37.010.127/0001-00, por meio do seu representante legal o Sr. Pedro Felipe Lopes Reis, inscrito no CPF n.º 060.186.551-01, portador do RG n.º 1029953 SSP-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO Nº: 2021052229  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELE - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.009,00 (Três mil e nove reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2021052229.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte de recursos: 0010 e 0202.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF n.º 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELE - ME, inscrita no CNPJ n.º 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF n.º 038.264.206-12, portador da RG n.º 622.074 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 811/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017060923.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988, o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com o artigo 160, § 1º, artigos 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final e o Despacho nº 173/2021/ASSEJUR/SEMUS, de 10 de setembro de 2021, que informa a ausência de elementos probatórios capazes de embasar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos do artigo 171, da Lei Complementar 008/99.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 2017060923 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 817/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021003627 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 753/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.830, de 29 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 818/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018021369 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 754/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.830, de 29 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário da Saúde

#### PORTARIA Nº 819/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018021368 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 751/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.830, de 29 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 820/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020024842 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 750/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.830, de 29 de setembro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 821/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021038878 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 808/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 822/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2017029327 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 624/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.805, de 20 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 823/SEMUS/GAB/ASSEJUR,  
DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021032743 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da



comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 805/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD, DE 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.834, de 07 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021 (\*)**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, pág. 267, de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2021057540, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

GPS Serviços Médicos LTDA, com nome fantasia GPS Serviços Médicos, CNPJ nº 43.189.151/0001-42, sediada na Quadra ARSO 22, Alameda 13, Lote HM 1ª, QI 18, apt. 201, Palmas-TO, que tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Palmas-TO, conforme Processo administrativo nº 2021057540, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.849, de 3 de novembro de 2021, pág. 5, com incorreção no original.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021 (\*)**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010, e

com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, pág. 267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2021055953, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Kury Serviços em Saúde LTDA, com nome fantasia Kury Serviços em Saúde, CNPJ nº 42.731.929/0001-30, sediada na Quadra ARSE 111, Alameda 12, s/n, Lote 14, QI. D, Palmas-TO, tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde do município de Palmas-TO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme Processo administrativo nº 2021055953, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.849, de 3 de novembro de 2021, págs. 5 e 6, com incorreção no original.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021 (\*)**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, pág. 267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2021055137, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Rodrigues e Castelo Branco LTDA, com nome fantasia Instituto R & CB, CNPJ nº 42.716.338/0001-49, sediada na Q ARSO 31, Alameda 11, QI 12, s/n, Lote 12, Palmas-TO, que tem por objeto o credenciamento de empresa de prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, nos termos do Edital de credenciamento nº 06/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Município de Palmas-TO, conforme Processo administrativo nº 2021055137, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.849, de 3 de novembro de 2021, pág. 6, com incorreção no original.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, e pela Portaria DSP nº 546/SEMUS/COMEC, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770, pág. 9 de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, pág. 267, de 02 de julho de 2021º, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2021054692, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CLÍNICA LABRE BITAR, com nome fantasia ARTUR LABRE BITAR CNPJ nº 41.875.884/0001-05, que tem por objeto o credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021 no âmbito do Sistema Único de Saúde, no município de Palmas-TO, conforme Processo administrativo nº 2021054692, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA  
DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021**

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria DSP nº 1348/SEMUS/COMEC, de 08 de novembro de 2019, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 06/2021, aprovado pelo Parecer nº 708/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.770 pág.9, de 02 de julho de 2021 e Diário da União nº 123, pág.267 de 02 de julho de 2021, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a classificação de credenciamento de empresas para prestação de serviços em atendimento médicos em unidades de saúde:

HOMOLOGA as empresas proponentes:

M A R JUNIOR LTDA, com nome fantasia MARCOS RABELO SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 42.861.910/0001-09, sediada na Quadra ARSO 23, Alameda 04, nº 23, Lote 01, Edifício Green Lake Residencial, apto 401, Palmas-TO; e C T LEAL GUIMARAES, com nome fantasia MEDHOME, CNPJ nº 40.840.025/0001-18, sediada na Quadra ARSO 52, Alameda 21, Qi 45, Lote 06, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CONSIDERANDO-AS CLASSIFICADAS com a finalidade em atendimento médico em Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 40/2017**

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2017, referente à prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Unidade de Pronto Atendimento Norte, da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de outubro de 2022, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa nº 33.90.39, previsto nas Fontes nos 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0441.00.103, 0442.00.103, 0451.00.103 e 0450.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Parecer nº 1238/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017**

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 41/2017, referente à prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Unidade de Pronto Atendimento Sul, da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de outubro de 2022, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742 (manutenção da atenção secundária em saúde), Natureza de Despesa nº 33.90.39, previsto nas Fontes nos 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0441.00.103, 0451.00.103 e 0450.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Parecer nº 1238/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2017**

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2017, referente à prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-ad III), da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de outubro de 2022, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa no 33.90.39, previsto nas Fontes nos 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0442.00.103, 0451.00.103 e 0450.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Parecer nº 1238/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2017**

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2017, referente à prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde (AMAS), da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de outubro de 2022, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa nº 33.90.39, previstos nas Fontes nos 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0451.00.103 e 0450.00.103

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Parecer nº 1238/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2017**

PROCESSO: 2016069348

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: Global Produções e Empreendimentos LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2017, referente à prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhada, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2016069348.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de outubro de 2022, cuja despesa correrá pela Dotação Orçamentária nº 8600.10.302.1110-2742, Natureza de Despesa nº 33.90.39, previstos nas Fontes nos 0010.00.040, 0040.00.103, 0401.00.103, 0441.00.103, 0442.00.103, 0451.00.103 e 0450.00.103

BASE LEGAL: Processo nº 2016069348, Parecer nº 1238/SUAD/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa Global Produções e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 73/2021**

PROCESSO: 2021017238

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Ambulância

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde

CONTRATADA: EMS Locadora de Equipamentos e Assistência Médica LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 73/2021, referente à locação de 03 (três) ambulâncias, tipo D UTI, sem motorista, para auxiliar no enfrentamento do novo Coronavírus, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2021017238.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, encerrando-se em 08 de abril de 2022.

RECURSOS: Dotação orçamentária nº 8600.10.301.1110-2710 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária); Elemento de Despesa nº 33.90.39, recurso das Fontes nos 0010.00.777, 0040.00.777 e/ou 0401.00.777.

BASE LEGAL: Processo 2021017238 e parecer nº 1.237/2021/SUD/PGM e Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa EMS Locadora de Equipamentos e Assistência Médica LTDA, CNPJ/MF nº 34.265.810/0001-91.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Científica Médica Hospitalar LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 63.894,50 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019094299, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 14465, emitida em 24/06/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, por seu representante, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, de outro lado, a empresa Científica Médica Hospitalar LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.911-360, representada pelo seu representante legal o Sr. Rodolpho Rodrigues Raimundo, portador do RG nº 4.512.152 DGPC/GO, CPF nº 008.644.451-48.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2021/SEMUS/DEXFMS**

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Máxima Comercio de Produtos Hospitalares

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.613,90 (cinco mil seiscentos e treze reais e noventa centavos),

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019094299, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.



RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 14793 e nº 14817, emitidas em 09/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, por seu representante, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e de outro lado, a empresa Máxima Comercio de Produtos Hospitalares, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 06.366/038-0001-69, com sede na cidade de Palmas-TO, Quadra 412 Norte, Alameda 04, QI 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-538, representada por Omar Balbino Queiroz, residente e domiciliado em Palmas-TO, RG nº 1.618.826 SSP/GO e CPF nº 333.013.441-00.  
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: TCA Farma Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de usuários da Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2019094299, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 14820, emitida em 09/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Palmas-TO, por seu representante, o senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e de outro lado, a empresa TCA Farma Comércio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, com sede na Avenida dos Mananciais, nº 1.280, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.720-410, representada por Pedro Ricardo de Melo, portador da carteira de identidade nº 04.585.200-1 Instituto Félix Pacheco - RJ e CPF/MF nº 671.988.487-53, no Rio de Janeiro-RJ.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2021

ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento de Serviços de Saúde

CRENCIADOR: Município de Palmas – Secretaria Municipal da Saúde

CRENCIADA: Clínica Labre Bitar

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos para atuação na Estratégia Saúde da Família, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, do município de Palmas-TO, de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal da Saúde, para atendimento aos usuários do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 06/2021, e conforme as especificações do Termo de Referência, folhas 02 a 20, do processo pela Credenciada, visando atender Unidades de Saúde de Palmas-TO, desde que atendidas as determinações da Lei nº 2.323, de 12 de julho de 2017.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 06/2021 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2021054692 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Os pagamentos dos valores contratados para atendimento do município de Palmas serão realizados conforme

Nota de Empenho nº 22453, fls. 241, emitida em 21/10/2021, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 10.301.1110.2741, Natureza da Despesa nº 3.390.34, Fonte nº 040100103, Ficha nº 20212563.

VIGÊNCIA: 28/10/2021 a 28/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14 representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 279434923, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Clínica Labre Bitar, com nome fantasia Artur Labre Bitar, sediada na ARSE 33, Alameda 1, Quadra 308 Sul, Lote 50, Palmas-TO, representada pelo senhor Artur Labre Bitar, portador da cédula de identidade nº 773301 CRM/TO e CPF nº 022.724.361, residente e domiciliado em Palmas-TO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

#### PORTARIA/SEDUSR/Nº 380, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-A, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00 m² e Lote 04-B, situado à Avenida São Paulo, Quadra 13, Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021068863, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 475-NM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através de seu Secretário, no uso das atribuições funcionais legalmente estabelecidas, notadamente aquelas definidas pelo Art. 34, incisos XII, XIV e XV, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, NOTIFICA:

- os responsáveis por instalação de engenhos do tipo outdoor em áreas públicas sem a devida autorização do Poder Público Municipal a retirarem voluntariamente suas estruturas no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena remoção e apreensão das mesmas e consequente autuação e responsabilização através do devido procedimento administrativo competente.

- os responsáveis por instalação de engenhos do tipo outdoor em áreas particulares sem a devida autorização do Poder Público Municipal a iniciarem o procedimento de regularização das estruturas no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, sob pena de, em caso de manutenção da situação irregular, ser iniciado o procedimento administrativo competente, nos termos da Lei nº 371, de 4 de novembro de 1.992, do Decreto nº 595, de 25 de setembro de 2013, bem como demais normas aplicáveis ao caso.

Esclarecemos que todas as diretrizes acerca da instalação dos engenhos do tipo outdoor estão previstas no Decreto Municipal nº 595, de 25 de setembro de 2013, instrumento que regulamenta a divulgação de mensagens publicitárias no Município de Palmas. Fica a Diretoria de Fiscalização Urbana responsável pela operacionalização dos pedidos de regularização de engenhos do tipo outdoor, os quais deverão ser protocolizados pelos interessados junto às unidades do Resolve Palmas.

Palmas, 29 de outubro de 2021.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 079/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Decreto nº 2.085, de 4 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.793, que destituiu a Conselheira Tutelar Suplente, Maria de Jesus Fialho Barros;

Considerando o Ofício nº 227/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Carminha Pereira de França, para exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 31 de outubro a 19 de novembro de 2021, em substituição a Conselheira Titular, Welica Da Silva Queiroz Moreira, matrícula nº 413038588, que se encontra de licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA SEDES Nº 080/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 228/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, para exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 1º a 30 de novembro de 2021, em substituição ao Conselheiro Titular, Osvaldiron Alves Da Silva, matrícula nº 413038592, que se encontra de férias no referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### PORTARIA SEDES Nº 081/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Gleuzenir Ferreira Lemos, Assistente Administrativo, matrícula 141941, para responder pela Gerência de Média Complexidade da Diretoria de Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 051/2021-GAB/DGF/SESMU, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias do servidor Urano Nolasco Milhomem filho, matrícula nº 688401, Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 01/11/2021 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 01/11/2021 a 05/11/2021.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado  
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

### PORTARIA Nº 052/2021-GAB/DGF/SESMU, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias do servidor Urano Nolasco Milhomem filho, matrícula nº 688401, Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 06/11/2021 referente ao período aquisitivo 2019/2020, as quais estavam previstas para serem gozadas de 06/11/2021 a 30/11/2021.



Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado  
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

**PORTARIA Nº 053/2021-GAB/DGF/SESMU,  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 647 - NM 26 DE ABRIL DE 2021, publicado no D.O.M. nº 2.725/2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, as férias do servidor Moises Valadares de Souza, matrícula nº 307011, Agente de Trânsito e Transportes, a partir de 03/11/2021 referente ao período aquisitivo 2020/2021, as quais estavam previstas para serem gozadas de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º A interrupção se faz necessário em razão da extrema necessidade de trabalho a serem realizados nesta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alaídes Pereira Machado  
Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana

## AGÊNCIA DE TURISMO

**PORTARIA Nº 027, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, por meio do ATO Nº 666-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.575, de 15 de setembro de 2020, em conformidade com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, Lei Municipal nº 1.967/2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias a partir de 03/11/2021, as férias da servidora, MALENA ARAUJO MOTA no cargo de jornalista matrícula funcional nº319011, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Turismo, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

MARCIONGLEY NERES DA SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 21/2019

Processo Administrativo: 001277/2019

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07  
Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – 25.165.749/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 21/2019, relativo à prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de sistema eletrônico, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela Contratada, para atender a frota de veículos próprios e/ou locados da Câmara Municipal de Palmas.

Valor Total: R\$ 1.130.604,51 (hum milhão cento e trinta mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)

Fundamentação Legal: Termos da Lei 8.666/93

Dotação Orçamentária: Órgão: 01 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 01.122.1122-4501 – Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 –Material de Consumo; Subitem 01; Fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.

Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2022

Signatários: Vereadora Professora Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e João Luis de Castro (Representante Legal da Contratada).

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ZOO CENTER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 32.254.084/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Veterinário, com endereço na QUADRA 901 SUL, QUADRA 04, ALAMEDA 15, LOTE 14, PLANO DIRETO SUL, PALMAS - TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

